

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor CÉSAR GHIZONI, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: 1º Leilão: **26/03/2018** às 10h00min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente por valor igual ou superior ao da avaliação; 2º Leilão: **06/04/2018** às 10h00min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente podendo ser vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil. Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctnb. Pr.

**Autos nº.** 0023384-22.2014.8.16.0182 – Cumprimento de Sentença  
**Autos** 15º Juizado Especial Cível de Curitiba  
**Exequente (CPF/CNPJ)** ALINE DE FÁTIMA MOTA(CPF 081.322.319-96) (mov.1.1 fl.3).  
**Endereço** Rua São Cristovão, 268 – Guaira – CEP 80.630-170 – Ctnb/Pr.  
**Adv. Exequente** Patrícia Kubaski de Araújo (OAB/PR 20.813) (mov. 1.2 fls. 12)  
**Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)** JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO (CPF 007.556.839-00) (fl.01).  
**Endereço** Rua Cons. Dantas, 1052 – CEP 80.220-191 – (mov.210.1 fl.424)  
**Executado (a) (CPF/CNPJ) (02)** JPS CASA DOS CELULARES LTDA. (CNPJ 11.284.562/0001-20) (fl.01)  
**Endereço** Rua Alferes Polin 1.611, Rebouças – Curitiba/PR CEP 80.220-050 (mov. 1.1 fls. 03)  
**Adv. Executado** Luiz de Ramos Basiaki (OAB/PR 53.113), José Algeio de Oliveira Machado (OAB/PR 50.727) e Vinícius Boniecki Machado (OAB/PR 54.888) (mov. 17.2 fls. 07)  
**Executado (a) (CPF/CNPJ) (03)** MARLENE ALVES DOS SANTOS (CPF 018.434.889-73) (fl.01)  
**Endereço** Rua Cons. Dantas, 1052 – CEP 80.220-191 – (mov.210.1 fl.422)  
**Depositário Fiel** José Pedro da Silva da Silva (CPF 007.556.839-00) (mov. 189.2 fls. 388/389).  
**Endereço do Depósito:** Rua Alferes Polin nº 1.611, Rebouças – Curitiba/PR. (mov. 189.2 fls. 388/389).  
**Penhora realizada - data/fls** 04/07/2014 e 09/07/2017(mov. 189.2fls. 388)  
**Débito Atualizado - data/fls** R\$ 9.969,97 de 22/11/2017 (mov. 222.1fls. 439)  
**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 680,00  
 Um computador com processador PentiumDual Core E5500, 2.86 hz, sist. operacional 32 bits. Nome do cnp: JSPC03, com Windows 7 ultimate, com gravador/leitor DVD/DV, 40 500 GB, com monitor, teclado e mouse com bom estado de conservação e funcionamento, cor preto, usado, monitor Philips modelo TFT 15W 60PSA.  
**Qualificação do(s) Bem (02)** ..... R\$ 600,00  
 Um computador com processador AMD Phenom 9500Opad Core, 2,26 Hz, Sist. Op. 32 Bits, 7 ultimate – nome do computador Windos 157 PC – gabinete com gravador/leitor.  
**Qualificação do(s) Bem (03)** ..... R\$ 500,00  
 Dez capas para IPAD, em corvino, cores diversas.  
**Qualificação do(s) Bem (04)** ..... R\$ 2.500,00  
 Cinquenta capas Isoporte para Tablet (modelo IPAD), cor preta, emborrachada e fina.  
**Qualificação do(s) Bem (05)** ..... R\$ 1.950,00  
 Sessenta e cinco) Controles Play Satation, com fio, conector USB, novos.  
**Qualificação do(s) Bem (06)** ..... R\$ 2.075,00  
 83 (oitenta e três) Capa para Celular, modelo IPHONE 4s/4 em cores branca ou transparente, capa modelo Bondel, novas.  
**Avaliação Atualizada - data/fls** R\$ 9.969,97 de 04/07/2017 (mov. 189.2fls. 388/389)

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art. 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Sobre o Valor da arrematação incidirá o percentual de 5% e ser arcado pelo arrematante, à título de pagamento dos honorários do leiloeiro, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITCMD e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão, se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador. Errotas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei.

Eu, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Curitiba, 01 de Março de 2018.

CÉSAR GHIZONI  
 Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz de Direito da Vara do 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, como segue:

**1º Hasta Pública: dia 26/03/2018 às 10h00min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente,** ocasião que o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

**2º Hasta Pública: dia 06/04/2018 às 10h00min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente,** No caso não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil, entendido este como inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da (re) avaliação corrigida.

**Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro CIC, na cidade de Curitiba - Pr.**

**Autos nº.** 0005401-89.2016.8.16.0036 – Ação de Indenização por Danos Morais  
**Autos** 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais  
**Exequente (CPF/CNPJ) (01)** CAMILA RENATA TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 065.603.479-31) (fl. 01)  
**Endereço Exequente (01)** Rua Dimas Miranda de Barros, 76, Uberaba – CEP 81590-619, Curitiba/PR  
**Adv. Exequente:** Matheus Augusto Ferreira Teixeira (OAB/PR 75.872), Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671) e Cristina Batista de Oliveira Gourard (OAB/PR 58.743) (mov. 1.4 fls. 14)  
**Exequente (CPF/CNPJ) (02)** GIOVANA APARECIDA NOGUEIRA POLETO (CPF 048.368.679-40) (fl. 01)  
**Endereço Exequente (02)** Rua Roza Kieça Sokaski, 220 – Jardim Aviação – CEP 83045-710, São José dos Pinhais/PR  
**Adv. Exequente:** Matheus Augusto Ferreira Teixeira (OAB/PR 75.872), Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671) e Cristina Batista de Oliveira Gourard (OAB/PR 58.743) (mov. 1.4 fls. 14)  
**Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)FRANCIELE VANESSA DA SILVA (CPF não cadastrado) (fl. 01)**  
**Endereço Executado (a) (01)** Rua Professor Mário Cantalício Flores nº 424 – CEP 83.050-470 - São Jose dos Pinhais/PR (mov. 85.1 fls. 69)  
**Depositário Fiel** Franciele Vanessa da Silva (mov. 85.3, fls. 71)  
**Endereço da Guarda** Rua Professor Mário Cantalício Flores nº 424 – São José dos Pinhais/PR (mov. 85.3 fls. 71)  
**Penhora realizada - data/fls.** 24/10/2017 – (mov. 85.3 fls. 71)  
**Débito Primitivo - data/fls.** R\$ 6.460,39 - 22/06/2017 (mov.33.1 fls. 40/42)  
**Débito Atualizado - data/fls.** R\$ 6.987,77 – 22/01/2018  
**Qualificação do(s) Bem (ns)** ..... R\$ 4.200,00  
 Moto marca Honda modelo CG 125 Fan KS Placa AUF 3960. Bem em regular estado; com riscos no tanque de gasolina e espelhos em regular estado; estofado do banco com rasgo; pneus em mau estado de conservação; farol em regular estado e pisca em regular estado; Odometro: 84925.2 km; protetor de mão.  
**Avaliação Primitiva - data/fls.** R\$ 4.200,00 - 24/10/2017 (mov. 85.3 fls. 71)  
**Ônus DETRAN: Não levantado**

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art. 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; c) no caso de remição ou acordo o percentual de 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os

ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos.

Caso os Exeqüentes, Executados, Sócio-Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 01 de Março de 2018.

**Ricardo Augusto Reis de Macedo**  
Juiz de Direito

LE0035JE0035450